



DECRETO Nº 5486, DE 12 DE JULHO DE 1993.

Dispõe sobre designação de servidores.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 51 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam designados para compor a comissão permanente de julgamento dos pedidos de habilitação preliminar e de propostas referentes a tomadas de preços e concorrências, os servidores abaixo relacionados:

MEMBROS EFETIVOS

- Sérgio Augusto Gonçalves Rosa
- Fábio Torres Sampaio
- Evando Lage Avelar

MEMBROS SUPLENTE

- Ricardo Torres Sampaio
- Fabrício Denes da Rocha Cota

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste decreto retroagem a 01 de julho de 1993.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de julho de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRCIO MAGNO PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MAA/gar

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.